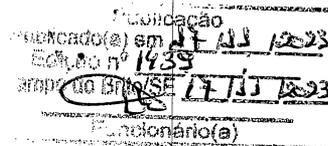




ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº. 359/2023.**  
**DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Concede Avanço Horizontal  
por qualificação profissional.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto nos artigos 54 e 55 da lei 141/2005, e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 374/2023.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a professora **ADRIANA FONSECA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*940.725, Avanço Horizontal por qualificação profissional, do **NÍVEL II para o NÍVEL III**, nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2023.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 17 de novembro de 2023.

**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

**PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS**  
*Secretária Municipal de Educação*